

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 010/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 010/2025, de 29 de julho de 2025 do Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra de Guabiraba – PE”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 010/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

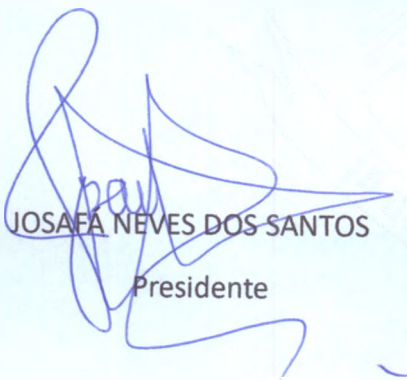
II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de Nº 010/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra de Guabiraba – PE”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2025.



JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS
Presidente

JOSENILDO SEVERINO MARCELINO
Secretário



LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Relator